



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ nº. 66.232.521/0001-82

LEI N.º 653 , DE 18 DE JULHO DE 2014.

“Concede o título de Cidadã Benemerita do Município de São João do Manhuaçu a senhora Feli Maria da Cunha, vulgo ‘Dona Fili.’”.

O prefeito municipal de São João do Manhuaçu, senhor João Batista Gomes, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Benemerita do Município de São João do Manhuaçu a senhora Feli Maria da Cunha, vulgo “Dona Fili”.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu – MG, 18 de Julho de 2014.

JOÃO BATISTA GOMES
Prefeito Municipal